

Comissão de Residência Médica, 07 de outubro de 2026

ERRATA

Edital COREME/FM/Nº 02/2026, para o Processo Seletivo aos Programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM DOE 18/09/2026

Onde se lê:

2. 2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR

2.4. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NO ITEM 1.1.2.

- ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO

ITEM	Temas a serem avaliados	NOTA MÁXIMA
10.	Atividade de extensão universitária acadêmica ligada à Instituição formadora, EXCETO LIGA ACADÊMICA OU EXTENSÃO VINCULADA À DISCIPLINA CURRICULAR	05 pontos
a)	Membro da Diretoria do grupo de extensão acadêmica por 1 ano;	05
b)	Membro do grupo de extensão acadêmica por período mínimo de 2 anos;	03
c)	Membro do grupo de extensão acadêmica por período mínimo de 1 ano.	01
Observação 1: Item comprovado por certificado contendo o tempo de participação. Atividades de extensão desenvolvidas devem ser comprovadas por meio de relatório emitido e assinado pela comissão de Cultura e Extensão Universitária ou pela Diretoria/Diretoria Acadêmica. A extensão universitária acadêmica deve ser registrada na instituição de ensino formadora. Observação 2: A inserção dos certificados será aceita até atingir a pontuação máxima de cada subitem e que não ultrapasse o valor de 05 pontos deste item 10.		

Leia-se:

2. 2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR

2.4. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NO ITEM 1.1.2.

- ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO

ITEM	Temas a serem avaliados	NOTA MÁXIMA
10.	Atividade de extensão universitária acadêmica ligada à Instituição formadora, EXCETO LIGA ACADÊMICA OU EXTENSÃO VINCULADA À DISCIPLINA CURRICULAR	05 pontos
d)	Membro da Diretoria do grupo de extensão acadêmica por 1 ano;	05
e)	Membro do grupo de extensão acadêmica por período mínimo de 2 anos;	03
f)	Membro do grupo de extensão acadêmica por período mínimo de 1 ano.	01
Observação 1: Item comprovado por certificado contendo o tempo de participação. Atividades de extensão desenvolvidas devem ser comprovadas por meio de certificado ou relatório emitido e assinado pela comissão de Cultura e Extensão Universitária ou pela Diretoria/Diretoria Acadêmica. A extensão universitária acadêmica deve ser registrada na instituição de ensino formadora. Observação 2: A inserção dos certificados será aceita até atingir a pontuação máxima de cada subitem e que não ultrapasse o valor de 05 pontos deste item 10.		

Onde se lê:

X – MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS

1.2.1. Não serão aceitos cursos, certificados ou títulos na área do pré-requisito que não sejam registrados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

Leia-se:

X – MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS

1.2.1. Não serão aceitos cursos, certificados ou títulos na área do pré-requisito que não sejam registrados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC. Também será aceito **Título de Especialista** emitido por **Sociedade Médica de Especialidade (SME) vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB)**, desde que acompanhado do respectivo **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)** registrado no **Conselho Regional de Medicina (CRM)**.